CAISAN
ITAITUBA - PA
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAITUBA

2025 - 2028

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2025-2028

1ª Edição

Itaituba-Pará

Fevereiro/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREFEITO MUNICIPAL
NICODEMOS ALVES AGUIAR

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS
Titular: Paula Cristina Farias Monteiro
Suplente: Eroniza Glaucea Gomes

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA
Titular: Emanoel do Livramento Pires Júnior
Suplente: Fabiana Silva Soares

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Amilton Pinho
Suplente: Ivoneli Duarte Moreira

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Horenice Cabral
Suplente: Raicka Vitória Teles

Secretária Executiva
Josiane Coelho de Amorim

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

GESTÃO- 2023/2025

Representantes Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Titular: Eroniza Glaucea Gomes

Suplente: Jesielita Roma Gouveia

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA

Titular: Leiliane Pereira Nascimento

Suplente: Maria do Socorro Almada dos Santos

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Mariane Bárbara Aires da Silva

Suplente: Bianca Cordeiro de Moraes

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Andervânia Lima dos Santos

Suplente: Daniela de Almeida Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba – FAMOCITA

Titular: Lucia Helena Lopes dos Santos

Suplente: Luziane Patrícia Silva Pinheiro

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Itaituba – STTR

Titular: Aldenice Nunes Silva

Suplente: Eliane Torres Alves

Rotary Clube de Itaituba

Titular: Francisco Felipe dos Santos Melo

Suplente: Maria Suely Santos Baima

Sindicato dos Feirantes de Itaituba

Titular: Maria de Jesus Nascimento Pereira

Suplente: Marli Teixeira Lopes

Associação das Mulheres Agricultoras

Titular: Francisca Alves da Silva

Suplente: Marciane Mendes Taveira

Pastoral da Criança

Titular: Marta de Freitas Santos

Suplente: Luciane Farias Quintero

Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar – COOPERTAF

Titular: Elequisandro Ferreira Lima

Suplente: Maurício Aparecido Romero Marques Junior

Associação Agrícola Ação e Trabalho

Titular: José Oliveira Santos

Suplente: Welington de Freitas Rosa

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Ilamar Dias da Silva – Assistente Social da Vigilância Socioassistencial

Josiane Coelho de Amorim – Assistente Social do CRAS I/PAIF

Marilene Silva Leite – Socióloga da Vigilância Socioassistencial

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA

Fabiana Silva Soares – Engenheira Agrônoma da SEMAGRA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Mariane Bárbara Aires da Silva – Nutricionista da SEMED

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Francinely dos Santos e Santos

Daniela de Almeida Silva

Colaboração

Alberto José Ribeiro Pontes – Sociólogo da Vigilância Socioassistencial

Marilene Silva Leite – Socióloga da Vigilância Socioassistencial

Revisão

Ilamar Dias da Silva – Assistente Social da Vigilância Socioassistencial

Marilene Silva Leite – Socióloga da Vigilância Socioassistencial

LISTA DE SIGLAS

ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BC – Benefício Complementar
BET – Benefício Extraordinário de Transição
BPC – Benefício de Prestação Continuada
BPI – Benefício Primeira Infância
BRC – Benefício de Renda de Cidadania
BVF – Benefício Variável Familiar
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN MUNICIPAL – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar
COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro Especializado de Assistência Social
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EBC – Empresa Brasileira de Comunicação
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAPESPA – Fundação de Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GPTEs – Grupos de Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA - Instituto Nacional Colonização Reforma Agrária
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
NMRF – Núcleo Municipal de Regularização Fundiária
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PIB – Produto Interno Bruto

PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEGUP – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SEMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SEMAGRA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SIAC – Sistema Inteligente de Análise de Crédito

SEPLAD – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

STF – Supremo Tribunal Federal

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO 11

2 – NOTAS METODOLÓGICA 13

2.1- I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaituba 13

2.2 – Metodologia utilizada para a elaboração do PMSAN 13

3- CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-ECONOMICA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.....14

3.1 **–** Aspecto Demográfico 14

3.2 – Aspecto das Vulnerabilidade Sociais 17

3.3 – Cenário da Pobreza no Município 17

3.4 – Desigualdade de Renda 19

3.5 – Perfil Socioeconômico de Famílias Cadastradas no CadÚnico 20

3.6 – Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família 21

3.6.1 – Quantidade de Beneficiários do Bolsa Família no Município de Itaituba 22

4 – EDUCAÇÃO 23

4.1 - Ensino Básico 24

4.1.1 – Matrículas 24

4.2 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 25

5 – SAÚDE 27

5.1 – Triagem para Risco de Segurança Alimentar 29

5.1.1 Contextualização 29

5.2 – Situação dos Domicílios Quanto ao Risco de Insegurança Alimentar 29

5.3 – Percentual de Domicílios em Risco de Insegurança Alimentar Segundo Perfil dos Moradores 30

6 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 32

7 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA 35

8 – ECONOMIA 37

9 – MERCADO DE TRABALHO 37

10 – SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL 38

11 – SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EM ITAITUBA 40

12 – MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR EM ITAITUBA 40

13 – AGRICULTURA FAMILIAR 41

14 – FEIRAS LIVRES 42

15 – LAVOURA AGRÍCOLA MUNICIPAL 43

15.1 – Lavoura Permanente 43

16 - DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 45

17 – DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 46

18 – DIRETRIZES, AÇÕES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-PMSAN 48

19 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 59

REFERENCIAS

ANEXOS

1- APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) é um compromisso assumido pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMDAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e entidades Não Governamentais.

Neste documento é exposto o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Itaituba – PA para o quadriênio 2025-2028. A Prefeitura de Itaituba por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS tem produzido ações com atuação integrada e a participação social, através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN, para a discussão de estratégias de enfrentamento à situação de insegurança alimentar e nutricional no Município de Itaituba.

Nesse aspecto, PLAMSAN é evidenciado como uma conquista política e social importante, e externa o fortalecimento de um trabalho intersetorial integrado, com vistas à implementação das ações voltadas para a área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Um dos maiores desafios para a efetivação do plano será a construção e envolvimento das Políticas Públicas voltadas para consolidação da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

Constata-se que o plano é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento garante a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.346 de 2006.

Esse instrumento também expressa ações a serem desenvolvidas no município de Itaituba, que visam a melhoria das condições de acesso a uma alimentação adequada em quantidade suficiente e com qualidade, estando assim em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo também aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sendo sua elaboração resultado da análise das ações já realizadas no município, de indicadores e insegurança alimentar.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ainda institui que o cumprimento das diretrizes estabelecidas deverá ser monitorado e sua eficácia avaliada, desde sua implementação até o seu formato delineado, para com isso garantir que as estratégias públicas para promover o direito à alimentação adequada, fortalecimento da agricultura familiar, abastecimento e atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, tenham sido atingidas através da mobilização coletiva e intersetorial integrando e articulando os esforços entre as várias áreas do Governo e da Sociedade Civil.

Paula Cristina Farias Monteiro

Coordenadora da CAISAN

2 - NOTAS METODOLÓGICAS

2.1 – I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

A Coordenação da Câmara Intersetorial e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Municipal de Itaituba compromissados em implementar a Política de Segurança Alimentar SAN, deliberaram em reunião à realização da ***I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional*** dada pela sua importância como componente do sistema, assim como pela sua importância para a formulação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Conferência ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2025 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, e utilizou como parâmetro o lema "***Comida de Verdade no Campo e na Cidade"*** e os eixos temáticos das conferências de 2015, o evento contou com participação de representantes de órgãos municipais, estaduais e federal, lideranças comunitárias, estudantes, gestores e sociedade civil em geral com aproximadamente 130 pessoas.

A conferência não seguiu o calendário da última conferência, tendo em vista o processo de organização e implementação da política no município. Porém, buscou seguir os passos da metodologia que atendesse à participação do público, com palestra temática, debates em grupos e formulação de propostas nos três eixos temáticos apresentados.

2.2 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PMSAN

O pleno da câmara realizou uma reunião de alinhamento com todos membros, técnicos e COMSEA para compreender as fases de elaboração, atos legais, publicações e materiais de referência deveriam seguir. Dessa reunião, foi criado um Grupo Técnico de Trabalho responsável pela elaboração do referido plano.

Este grupo no decorrer do processo reuniu-se em diversos momentos para debater as propostas oriundas da conferência e alinhar as diretrizes, organização e sistematização textual, visitas institucionais para coleta de dados primários e busca de publicações referentes ao tema.

3- CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

3.1- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O município de Itaituba está localizado na região de Integração Tapajós-RI, abrange uma área territorial de 62.042,472km², com uma população de 123.314 habitantes, segundo o Censo 2022, e representa um aumento de 24,8% em comparação ao Censo de 2010, apresentando uma densidade demográfica de 1,99hab/km², sendo o décimo primeiro município mais populoso do estado, e um dos principais centros econômicos do oeste paraense. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 11 e 129 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 247 e 5348 de 5570. O mapa a seguir, apresenta a localização geográfica de Itaituba.

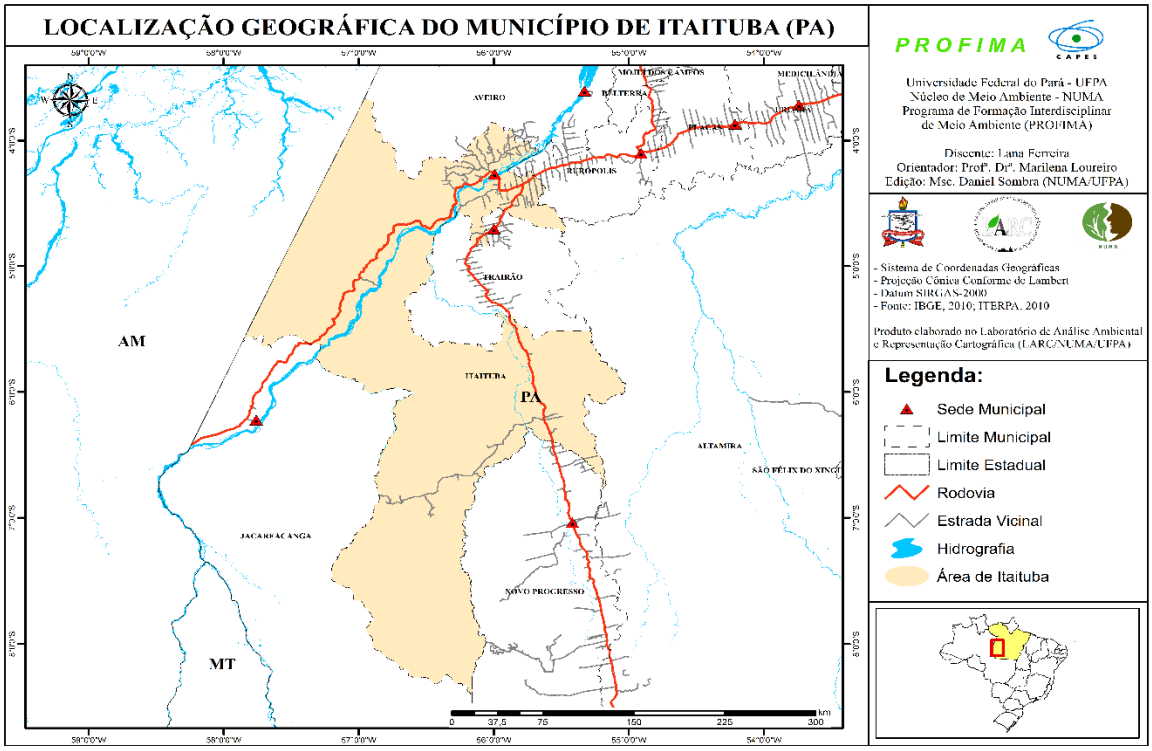

Fonte: IBGE, 2010; ITERPA, 2010. Edição: SOMBRA, NUMA/UFPA, 2017.

Relacionado aos números de habitantes do município, o Censo indica que 62.288 da população é formada por pessoas do sexo masculino e 61.026 do sexo feminino, deste quantitativo 31.821 representa os indivíduos de 0 a 14 anos de idade e 11.336 de pessoas idosas a partir 60 anos.

O Município de Itaituba é considerado de grande porte, e apresenta um crescimento econômico acelerado no interior do Brasil, apresentando Índice de

Desenvolvimento Humano-IDHM de 0,640, verifica-se que o município de Itaituba melhorou seu IDH, com um aumento de 0,285 na expectativa de vida, escolaridade e renda.

Gráfico 1: Indíce de Desenvolvimento Humano de Itaituba – 1991/2000/2010.

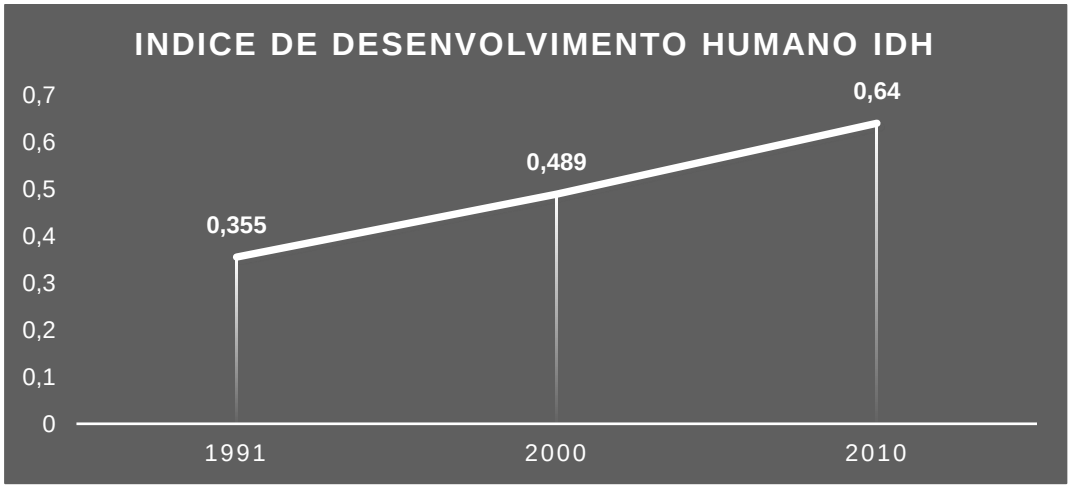

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.

Em 2010, o Censo Demográfico informava que 72,5% da população habitava na área urbana e 27,50% em área rural, e a partir de 2022 passou a representar 87% de pessoas residindo na área urbana e 13% na zona rural.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 4,3% em média. Em 2000, este grupo representava 4,2% da população, já em 2010 detinha 6,3% do total da população municipal, e em 2022 o índice de envelhecimento (pessoas de 60 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou menos) ampliou consideravelmente para 35,62%.

Gráfico 2: População Idosa Residente no Município – 2000/2010/2022.

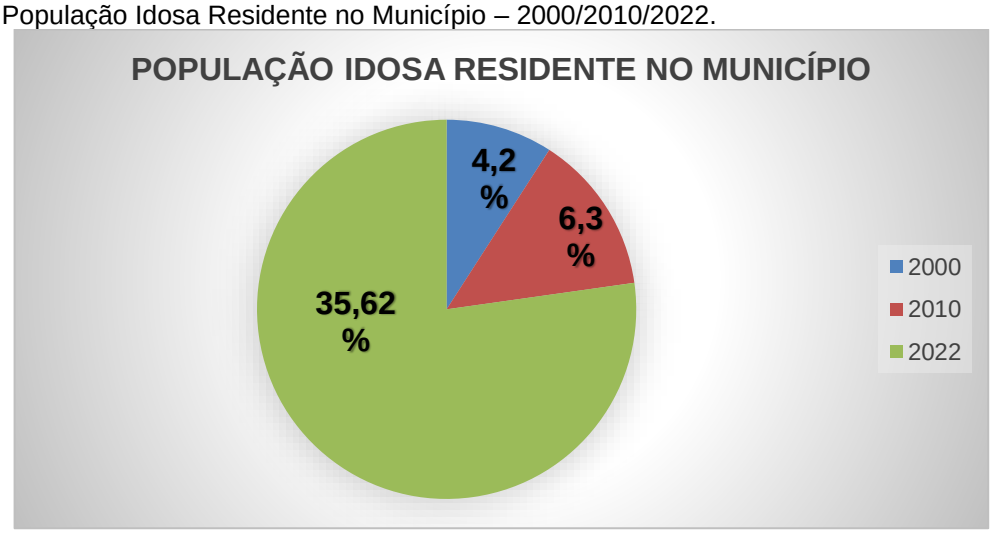

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.

A parcela na faixa etária de 0 a 14 anos de idade, denotou um crescimento negativo no período de 2000 a 2010, com média de -1,70% ao ano. No ano 2000, a população de jovens e adultos era de 38,4% do total populacional, representando 36.424 habitantes. Entretanto, em 2010, esse público reduziu para 31,5% da população, totalizando 30.691. No que refere o ano de 2022, houve um aumento desse grupo em 1,03% em relação a 2010, de acordo com o gráfico a seguir.

Gráfico 3: População de 0 a 14 anos Residente no Município - 2000/2010/2022.

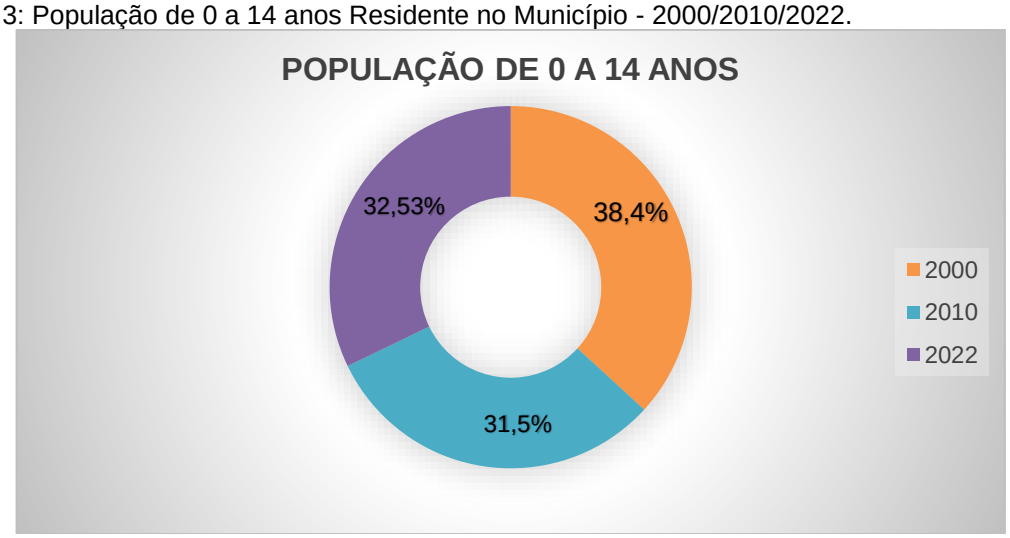

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.

No que refere a todos os segmentos etários, observa-se uma redução no crescimento de parte da população, a exemplo de menores de 01 ano de idade que em 2000 era de 2.452 crianças, em 2007 esse número reduziu para 1.912, já no ano de 2010, o quantitativo foi de 1.770, em 2022 houve um crescimento desse grupo em relação aos anos de 2007 e 2010, assim como é demonstrado à diminuição no crescimento nas faixas etárias de 01 a 14 anos nesses períodos.

Em 2022 teve um acréscimo nas faixas etárias de 15 a 70 anos ou mais em vinculação a anos anteriores.

Tabela 1: População por Faixa Etária 2000/2007/2010/2022

FAIXA ETÁRIA	2000	2007	2010	2022
< de 01 ano	2.452	1.912	1.770	2.203
01 a 04 anos	10.371	8.478	7.323	8.666
05 a 09 anos	12.057	12.735	10.123	10.892
10 a 14 anos	11.544	12.963	11.594	10.060
15 a 29 anos	27.737	35.694	29.105	34.135
30 a 49 anos	22.002	30.908	24.520	35.192
50 a 69 anos	7.136	11.585	10.679	17.886
70 anos e mais	1.451	2.318	2.379	4.280

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Outro aspecto importante demonstrado no Censo 2022 é sobre as pessoas indígenas, que neste ano registrou um aumento populacional aproximadamente de 29%, totalizando o percentual de 2,21% de residentes no município em relação ao número de habitantes, já em 2010 esse percentual era de 0,81%, somando o quantitativo de 790 pessoas, e em 2022 esse número ampliou para 2.720 indígenas. Também foi possível identificar, que 965 pessoas deste grupo residem em terras indígenas e 1.755 fora de comunidades indígenas.

Gráfico 4: Quantidade da População Indígena Residente no Município (2010-2022).

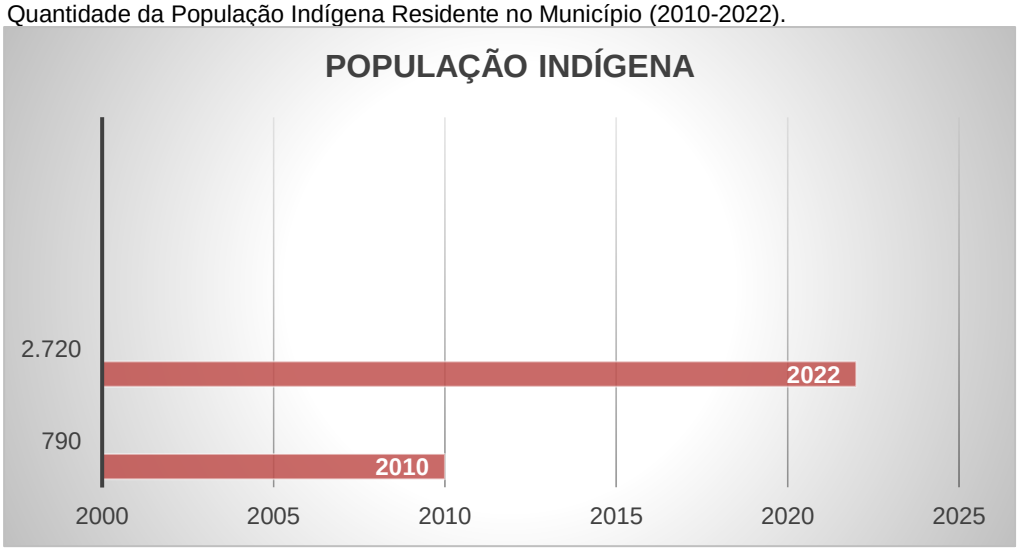

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022. FAPESPA/SEPLAD.

3.2 - ASPECTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

Até o momento, o Censo 2022 e outras fontes primárias não disponibilizaram indicadores sociais sobre o assunto abordado a seguir. No entanto, a caracterização terá como base o Censo Demográfico 2010, que naquele período a quantidade populacional era de 97.493. Nesse contexto, evidencia-se do total de habitantes no município, 13.324 pessoas encontrava-se em situação de extrema pobreza, com renda domiciliar *per capita* inferior a R$ 70,00, isso significa que nesse período 13,7% estava nessa condição. Ainda sobre esse aspecto, 5.212 residiam na área rural e 8.112 viviam na zona urbana.

Com relação a extrema pobreza, 1.198 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 650 com idades de 4 a 5 anos apresentam-se nesta condição. Não obstante, 3.272 indivíduos de 6 a 14 anos e 911 adolescentes de 15 a 17 anos também encontra-se nessa situação. Relacionado as pessoas idosas com mais de 65 anos, nesse mesmo

contexto eram de 494 idosos (as), e o grupo de 0 a 17 anos totalizou 45,3% do público extremamente pobres.

Gráfico 5: População em Extrema Pobreza por Faixa Etária.

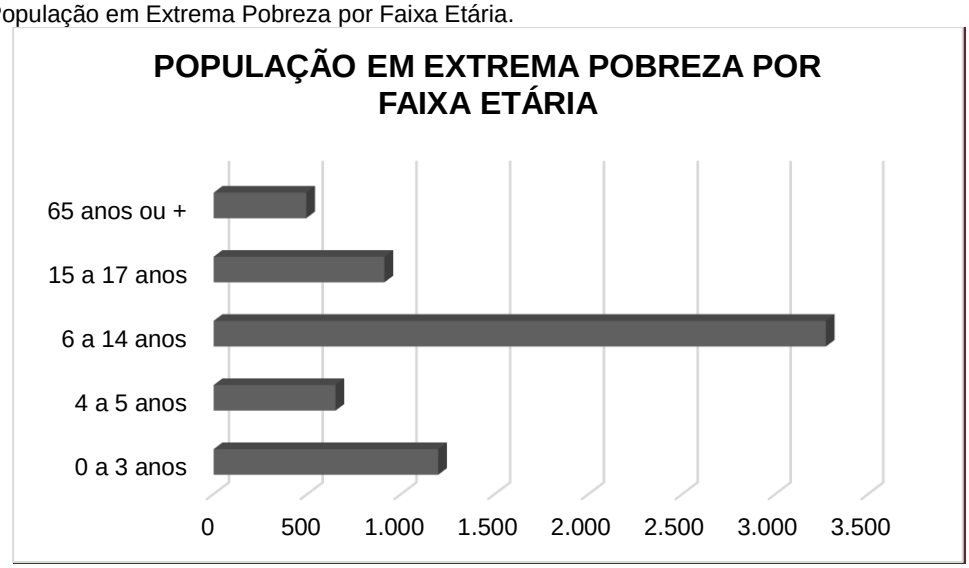

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.(2013/2017).

3.3 - CENÁRIO DA POBREZA NO MUNICÍPIO

Ponderando sobre os dados disponibilizado no Atlas de Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R$70,00, R$140,00 e R$ 255,00 respectivamente. Dessa forma, em 2000, 21,30% da população do município eram extremamente pobres, 45,42% eram pobres e 71,40% eram vulneráveis à pobreza, em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 11,47%, 24,77% e 50,38%. Confrontando os dados dos respectivos anos, é possível verificar a redução nos índices de pobreza e extrema pobreza, podendo ser observados na tabela 2.

Tabela 2: População Pobre de Itaituba – 2000/2010.

Perfil da População	% no ano 2000	% no ano 2010
População extremamente pobre	21,30%	11,47%
População pobre	45,42%	24,77%
População vulneráveis à pobreza	71,40%	50,38%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano,2017.

O Atlas do Desenvolvimento Humano também revelou elementos informativos do Cadastro Único do Governo Federal, sendo capaz de analisar a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$

70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 44,97%, em 2014, para 37,44%, em 2017.

No que diz respeito à proporção de pessoas pobres (com renda familiar *per capita* mensal inferior a R$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 71,85%, em 2014, e 77,82%, em 2017. Em suma, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar *per capita* mensal inferior a R$ 255.00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 75,98%, em 2014, e 89,57%, em 2017, confirmadas no gráfico 6 a evolução dessas proporções.

Gráfico 6: Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritas no CadÚnico após o bolsa família no município - Itaituba/PA - 2014 a 2017.

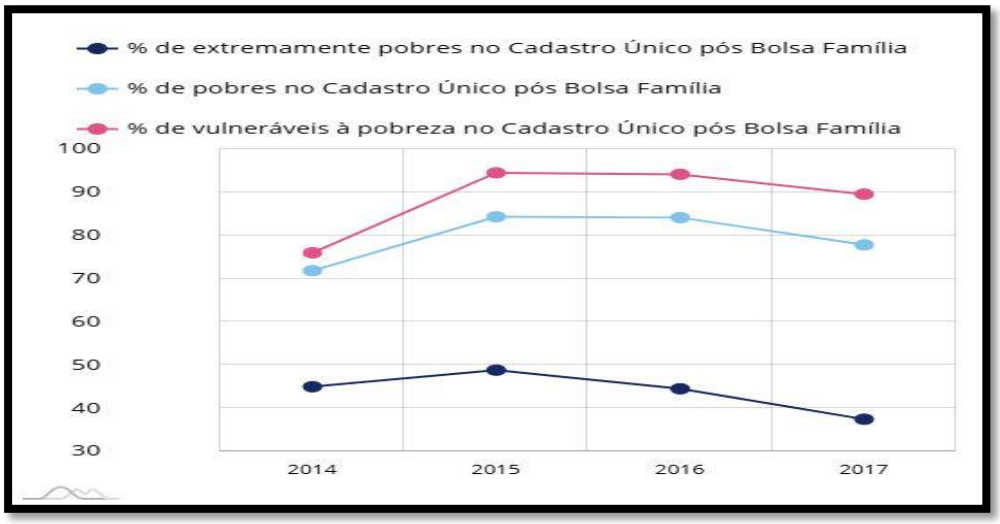

Elaboração: PNUD, Ipea e FIP. Fonte: Cadúnico-MDH (2014/2017).

3.4 - DESIGUALDADE DE RENDA

Comparado a outros municípios, o índice de pobreza em Itaituba é de 39,34%, e nesse aspecto, o IBGE (2010), utilizou para calcular a distribuição de renda no território o índice de Gini[1], que através deste coeficiente é possível indicar a

[1] O índice de Gini é uma das medidas de desigualdade de renda constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Seu valor pode variar entre 0 e 1 e, quanto maior, maior a desigualdade de renda existente.

desigualdade social e a concentração de renda em diferentes níveis territoriais, além de estabelecer comparativos.

O índice de Gini no município passou de 0,63, em 2000, para 0,57, em 2010, definindo, portanto, que houve redução na desigualdade de renda.

3.5 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO

No que refere às famílias/pessoas cadastradas no Cadastro Único no município de Itaituba, apresentaremos uma breve análise sobre o perfil socioeconômico deste público, fundamentado na extração de dados do Relatório de Informações Sociais, 2025.

É relevante destacar que o Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família e outros. Além disso, consiste em ferramentas de coleta e gerenciamento de dados voltadas à identificação de famílias de baixa renda e é um importante banco de dados que fornece conhecimento detalhado sobre a realidade socioeconômica das famílias cadastradas.

Nesse contexto, até janeiro de 2025 Itaituba possui 31.470 famílias incluídas no CadÚnico de acordo com a figura 1, totalizando 78.683 pessoas cadastradas (Figura 4), correspondendo a 64% do número de habitantes do município, já a figura 2, demonstra que 16,14% das famílias cadastradas estão em situação de baixa renda, e 29% dispõe de renda *per capita* mensal acima de ½ salário mínimo.

Referente à figura 5, observa-se que 63,4% de pessoas encontram-se em condição de pobreza, e os em situação de baixa renda perfaz 19,58% evidenciada na figura 6, por fim, a figura 7 demonstra que 17,37% de indivíduos possuem renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Figuras: Perfil socioeconômico de famílias cadastradas no CadÚnico – Janeiro/2025.

FIGURA 1:
FAMÍLIAS
CADASTRADAS
JANEIRO/2025
31.470

FIGURA 2:
FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO DE
BAIXA RENDA
5.082

FIGURA 3:
FAMÍLIAS
COM RENDA PER
CAPITA MENSAL
ACIMA DE ½ SAL.
MIN.
9.127

FIGURA 4:
PESSOAS
CADASTRADAS
JANEIRO/2025
78.683

FIGURA 5:
PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE
POBREZA
49.607

FIGURA 6:
PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE
BAIXA RENDA
15.408

FIGURA 7:
PESSOAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.
13.668

Fonte: Relatório de Informações Sociais (MDS), 2025.

3.6 - FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a

superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de fevereiro de 2025, o município de Itaituba/PA teve 16.679 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 51.855 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 11.802.131,00 e um benefício médio de R$ 707,60.

3.6.1 QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA:

- **51.855 Benefício de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **14.563 Benefício Complementar (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **9.570 Benefício Primeira Infância (BPI):** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **15.360 Benefício Variável Familiar (BVF):** no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 a 12 anos incompletos, adolescentes com idade entre 12 anos e 18 anos incompletos.

De acordo dom o gráfico 7, identifica-se que o maior grupo beneficiado com o BVF são de crianças totalizando 12.688 indivíduos, seguido de 2.672 adolescentes, 955 gestantes e 254 nutrizes.

Gráfico 7: Quantitativo de pessoas que recebem BVF.

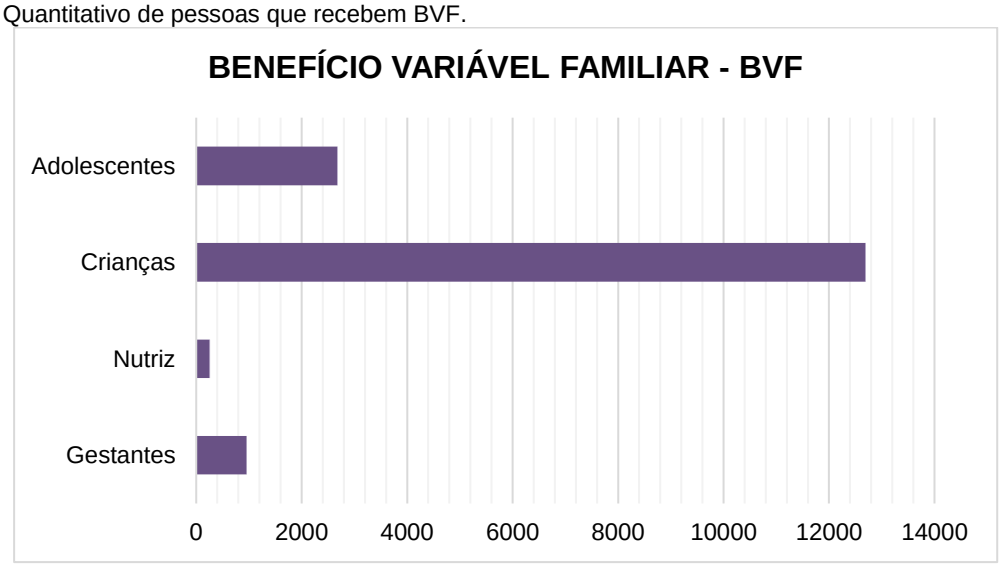

Fonte: Relatório de Informações Sociais (MDS), 2025.

- **104 Benefício Extraordinário de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

4 - EDUCAÇÃO

A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 12,5%. Na área urbana, a taxa era de 11,1% e na zona rural era de 16,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 4,9%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.

Em 2010, o Censo também revelou o percentual de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 14 anos que deixaram de ser atendidas na rede educacional de ensino, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 8: Dados de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 14 anos não atendidas na rede de ensino.

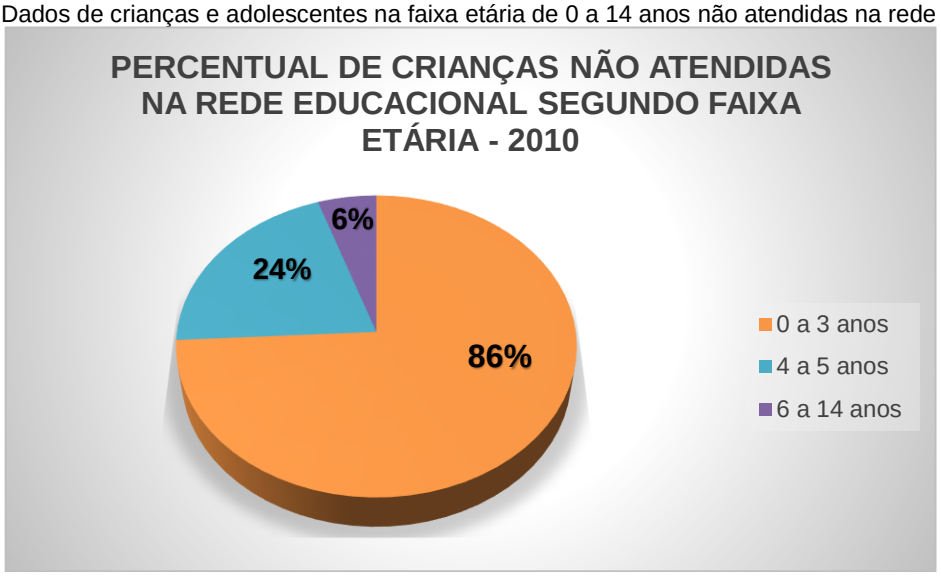

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2010.

Outro aspecto importante, são os dados do INEP, que em 2012, demonstrou a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental de 38,7% do 1º ao 5º ano e de 41,5% do 6º ao 9º ano. Nesse contexto, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi superior, em comparação às taxas da Região Norte, maior que a do estado superando também a do Brasil.

No ensino médio, a taxa de distorção idade-série do município foi maior que a taxa do Brasil, maior que a da região e menor que a do estado. Em 2000, 56,80% da população de 6 a 17 anos estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade série. Já em 2010, essa taxa era de 73,74%. A taxa de Distorção idade-série no ensino médio no município era de 45,60%, em 2016, e passou para 45,70%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 5,70%, em 2013, para 5,00%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 21,90%, em 2013, e em 2014, de 15,00%.

4.1 - ENSINO BÁSICO

4.1.1 - MATRÍCULAS

No ano de 2023, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, indicou que foram efetuadas 6.823 matrículas no ensino infantil, sendo 6.333 em unidades de ensino municipal e 490 em estabelecimentos privados, já no ensino

fundamental foram registradas 20.505 matrículas, destas, 19.067 em escolas municipais e 1.438 em unidades privadas.

No ensino Médio totalizou o número de 4.133 alunos, subdivididos em 3.516 matrículas em escolas estaduais, 283 federais e 334 em unidades de ensino privados.

Tabela 3: Número de matrículas nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio em 2022.

Matrículas Ensino Infantil - Creche e Pré-escolar		
Municipal: 6.333	Privado: 490	
Total de Matrículas: **6.823**		
Matrículas Ensino Fundamental – 1º a 9º ano		
Municipal: 19.067	Privado: 1.438	
Total de Matrículas: **20.505**		
Matrículas Ensino Médio – 1º a 3º ano		
Estadual: 3.516	Federal: 283	Privado: 334
Total de Matrículas: **4.133**		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.

Referente à taxa de escolarização em 2010, a mesma era de 94,4% para a faixa etária de 6 a 14 anos. Confrontando os dados com outros municípios do estado, Itaituba ficava na posição 88 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5155 de 5570. Correspondente ao IDEB, no ano de 2023, referente os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,4 e para os anos finais, de 4,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 12 e 7 de 144. Com relação aos municípios de todo o país, ficou nas posições 3587 e 2278 de 5570.

Quanto ao número de estabelecimentos educacionais de ensino infantil, o município dispõe de 30 unidades, já no ensino fundamental possui 112 escolas e 15 unidades de ensino médio, e nesse aspecto, o quantitativo de docentes no ensino fundamental é de 1.438 trabalhadores, já no ensino médio o total de docente é de 112.

4.2 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta política pública, gerenciada pelo FNDE, atende a todos os alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Tempo Integral e as modalidades Indígena, Atendimento

Educacional Especializado (AEE- sendo atendidos duplamente, desde que em turno distinto) matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias e confessionais em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento.

Em todas as legislações aplicáveis se estabelece que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo frisado que o recurso do PNAE é de caráter suplementar e será promovida e incentivada com vista ao atendimento universal.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

Dentro das diretrizes do PNAE estão o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis assim como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

Muitas crianças do município encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo a alimentação escolar, por muitas vezes, a única refeição que recebem durante o dia. Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola oferecer refeições completas, saudáveis e nutritivas para as crianças.

Em 2009, a Lei nº 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Em Itaituba, no ano de 2025, durante o mês de abril estão sendo atendidos 29.084 alunos, assim distribuídos: 19.653 alunos no ensino fundamental, 870 alunos em Atendimento Educacional Especializado, 1.132 alunos na Educação de Jovens e Adultos, 4.109 alunos na pré-escola, 2.203 alunos na creche, 1.117 alunos no tempo integral.

Em 2024, foram investidos R$ 8.661.448,26 sendo R$ 1.150.661,54 diretamente de produtos da agricultura familiar.

No ano de 2025, no mês de abril, o recurso financeiro investido na aquisição e distribuição de alimentos para atendimento das refeições foi de R$ 891.000,00, sendo deste valor R$ 83.000,00 diretamente da agricultura familiar.

5 - SAÚDE

Relacionado à saúde, à mortalidade infantil no município em 2022 foram de 41(quarenta e um) óbitos infantis, à medida que no Estado o número de óbitos foram de 1.292 crianças e no Brasil de 21.322 óbitos.

Com relação aos indicadores de saúde, a taxa de gravidez entre as crianças e adolescentes de até 19 anos de idade é de 20,88%, a taxa de mortalidade infantil em Itaituba foi de 18,56% mortes por 1.000 habitantes em 2022, e o ano com o maior índice dessas incidências a partir da série histórica foi em 2016 alcançando a taxa de 23,96%, além disto, foi registrada mortalidade materna de 127,17 mortes/100.000 nascidos vivos (IBGE, 2022). O gráfico 9 indica a taxa de mortalidade infantil em Itaituba nos anos de 2006 a 2022.

Gráfico 9: Taxa de Mortalidade Infantil (2006-2022).

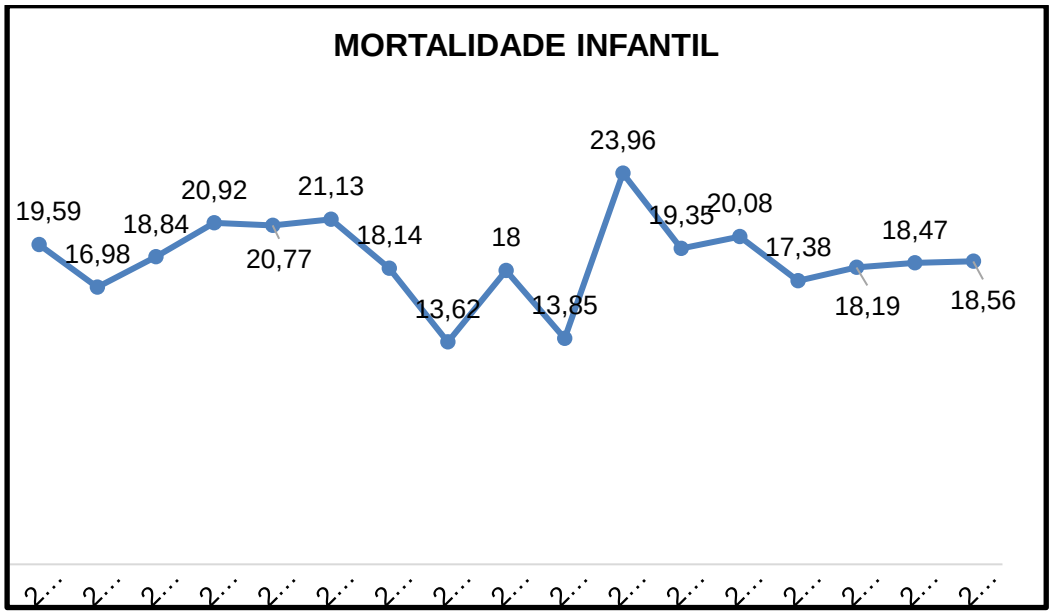

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.

Quanto aos profissionais médicos, estão presentes a uma taxa de 0,38 médico por 1.000 habitantes. A capacidade de internações é de 4,97 leitos hospitalares por 1.000 habitantes (DATASUS, 2021).

A taxa de hospitalização do SUS em Itaituba aponta para um nível de internações abaixo da média nacional, com 5,75 mil hospitalizações para cada 100 mil habitantes. Além do baixo nível de internações, a evolução desta taxa na última década apresenta

resultados positivos, com uma queda muito abaixo dos demais municípios. No período de 2011 a 2022, a evolução do número de hospitalizações mostrou uma queda de -224,3 internações (a cada 100 mil hab.) por ano.

Em relação às taxas de hospitalizações sensíveis à atenção primária, que se refere aos casos de doenças que poderiam ser evitados com ações de atenção primária, o município apresenta um nível de internações bem abaixo da média, de 496 a cada cem mil habitantes. O crescimento desta categoria de hospitalizações ao longo da última década está muito abaixo dos demais municípios, com um aumento anual da taxa equivalente a -192,6 hospitalizações por cem mil habitantes a cada ano.

Gráfico 10: Quantidade de hospitalizações no período de 2011 a 2022.

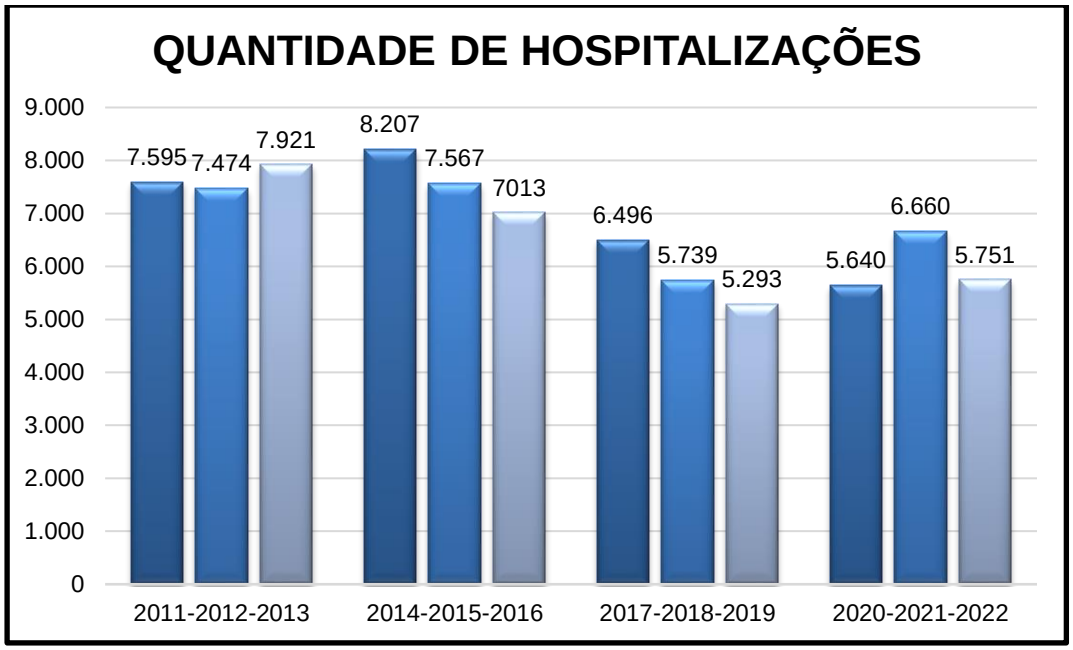

Fonte: Caravela, info-regional, 2022.

Com relação à taxa de roubos o quantitativo foi de 329,92 roubos por 100.000 habitantes e a taxa de homicídios de 45,30 mortes por 100.000 habitantes (SEGUP/SIAC, 2022). Já o acesso à energia elétrica abrangeu 94,58% da população em domicílios (IBGE, 2010).

Da população residente em domicílios particulares, 85,39% dispunha de água encanada proveniente de rede geral, poço, nascente ou reservatório abastecido por água das chuvas ou carro-pipa, e 54,43% possuía banheiro exclusivo (cômodo que dispõe de chuveiro ou banheira e aparelho sanitário) e água encanada (IBGE, 2010).

5.1 TRIAGEM PARA RISCO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

5.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A situação alimentar da população brasileira é um importante indicador de saúde. As perguntas da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) são capazes de identificar domicílios em risco de insegurança alimentar (Carvalho et. al., 2022; Poblacion et al., 2021). Nesse caso, pelo menos um membro da família, com 18 anos ou mais que responder positivamente às duas perguntas da TRIA será considerado domicílio"em risco de insegurança alimentar".

A TRIA está inserida no âmbito da Portaria Interministerial MDS/MS nQ 2.5/2024 como estratégia para integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar nutricional (BRASIL, 2023).

Em caso de domicílio em risco de insegurança alimentar, as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) devem realizar, dentre outras ações adequadas ao território:

- Avaliar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar dos seus moradores e prestar os cuidados em saúde necessários;
- Articular e encaminhar para os serviços de proteção social e acesso à alimentação adequada e saudável;
- Orientar a organização de ações, programas e políticas que garantam a segurança alimentar.

5.2 - SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS QUANTO AO RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Segundo o Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica-SISAB, no Brasil foi aplicada a TRIA em 8.396 domicílios e destes 6% (582.949) estão em risco de insegurança alimentar, já na região norte foram realizadas 1.021.714 avaliações domiciliares, sendo constatada 13,1%(133.342) nesta condição, e no Pará 484.398 domicílios com TRIA

atingiu o percentual de 17,2% (83.410) de moradias na mesma circunstância e em Itaituba 19 residência tiveram a aplicação da TRIA, dos quais 3 encontram-se em risco de insegurança alimentar, representando 15,8% do total de domicílios avaliados, conforme demonstrado no gráfico 11.

Gráfico 11: Percentual de domicílios por Situação de Risco de Insegurança Alimentar.

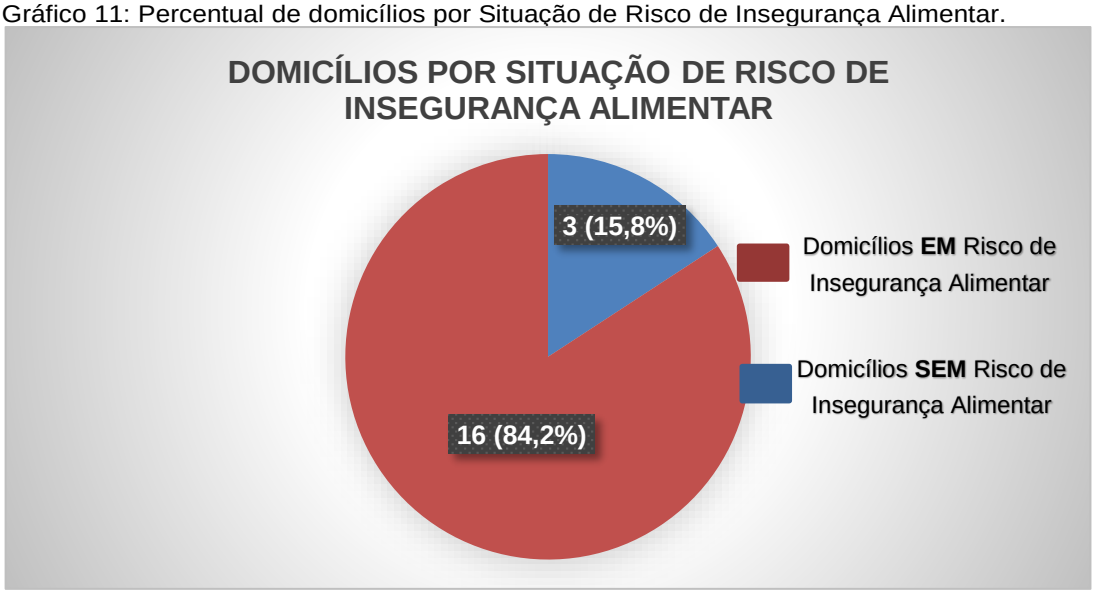

Fonte: SISAB, 2024.

5.3 - PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS EM RISCO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR SEGUNDO PERFIL DOS MORADORES

No município de Itaituba um total de 16 pessoas viviam em domicílio em situação de risco de insegurança alimentar e estes domicílios tinham em média 5,3 membros.

Entre os domicílios com situação de risco de insegurança alimentar:

- 0% (O) tinham entre membros do domicílio, pessoa com deficiência;
- 0% (O) tinham entre os membros do domicílio, pessoa em situação de rua;
- 33,3% (1) tinham entre os membros do domicílio, pessoa em com Povo ou Comunidade Tradicional ou Campo, Floresta e Águas;
- 100% (3) tinham entre os membros do domicílio, pessoa menor de 18 anos.

Outro aspecto relevante demonstrado no Gráfico 12 é sobre o percentual de domicílios em situação de risco de insegurança alimentar, e neste contexto

66,7% (2) eram de domicílios com responsável familiar (RF) do sexo feminino, enquanto 33,3% (1) pertenciam a domicílios RF do sexo masculino.

Gráfico 12: Percentual de domicílios em risco de Insegurança Alimentar segundo sexo do responsável familiar.

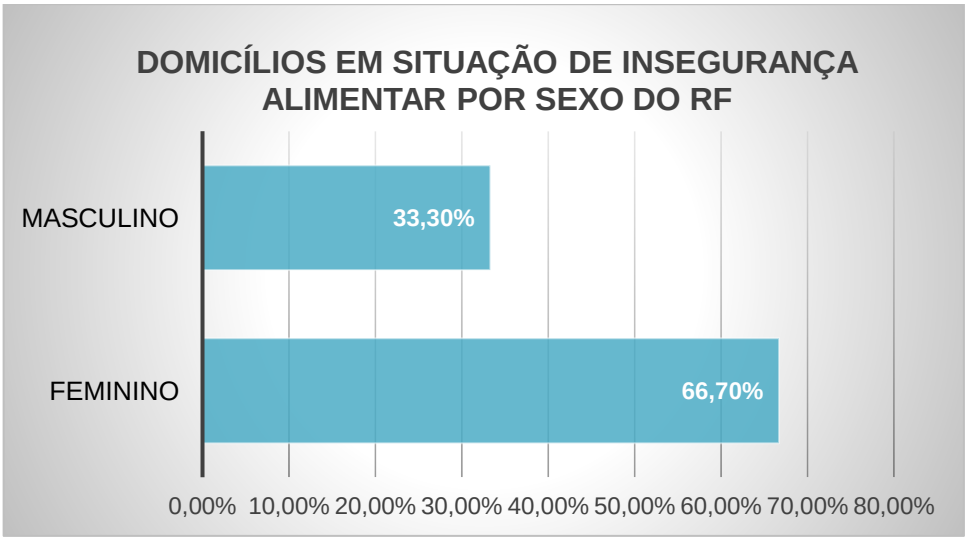

Fonte: SISAB, 2024.

Entre os domicílios em situação de risco de insegurança alimentar segundo raça/cor do responsável familiar apontados no Gráfico 13, identificou-se dos três (03) analisados, todos se declararam pardos. Quanto as outras raças (branco, amarelo, preto e indígena) não houve auto declaração do RF no que diz respeito a essas características.

Gráfico 13: Percentual de domicílios em Risco de Insegurança Alimentar segundo raça/cor do responsável familiar.

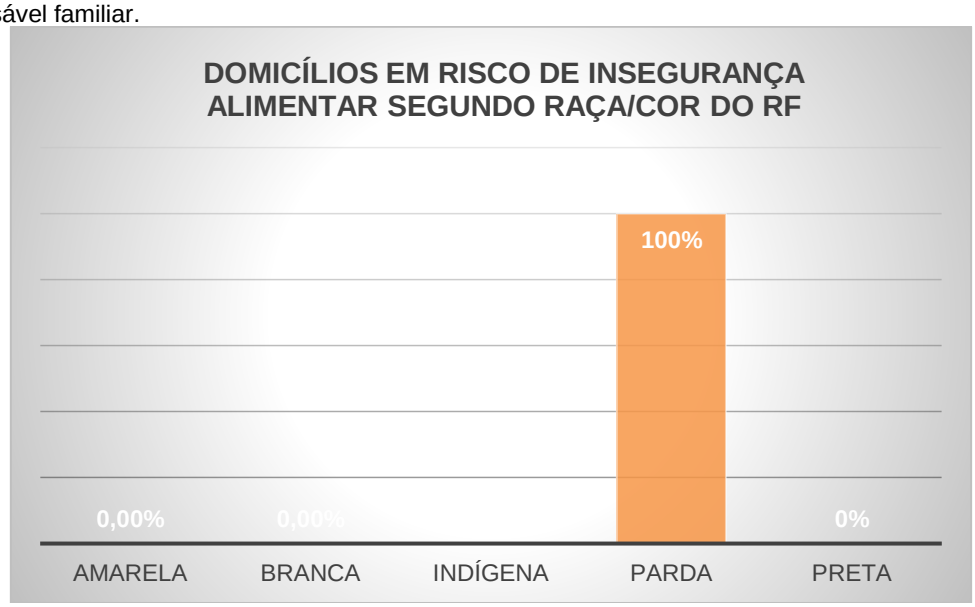

Fonte: SISAB, 2024.

No contexto nacional, a variação desses percentuais pode refletir as diferentes condições de acesso a recursos econômicos, programas sociais e políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional em cada região do país. Portanto, entender essas disparidades é crucial para desenvolver estratégias mais eficazes e direcionadas para mitigar o risco de insegurança alimentar.

6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, política pública, direito do cidadão e dever do Estado, foi instituída pela Constituição Federal de 1988. Com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, no ano de 1993, passou, junto a Previdência Social e a Saúde, a compor o tripé da Seguridade Social, com caráter de política pública social.

Não contributiva, a Assistência Social caracteriza-se por atender a todo e qualquer cidadão que dela necessite. No ano de 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi instituído tendo por função a organização e a padronização da política em todo o território nacional. O sistema está organizado em dois tipos de proteção social. A Proteção Social Básica (PSB) atua na perspectiva da prevenção de riscos sociais e pessoais através da oferta de programas, serviços, projetos e benefícios a indivíduos e família sem situação de vulnerabilidade social e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

A Assistência Social no contexto da rede socioassistencial (governamental) no município de Itaituba, atualmente o Sistema Único de Assistência Social - SUAS está organizado com as seguintes proteções e serviços:

Tabela 4: Serviços conforme os níveis de proteções, unidades responsáveis e endereço.

Proteção Social Básica – PSB		
Serviço	**Unidade Responsável pela Oferta**	**Endereço**
Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF **Descrição:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I Bela Vista	Av. Transamazônica, Bairro Bela Vista.
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II Liberdade	2ª Travessa, Bairro Liberdade.
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III	Rua Rock Rio, Distrito de Miritituba.
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV	12ª rua, Bairro Floresta.

aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V	Distrito de Moraes Almeida.
	Centro de Convivência	4ª rua, Bairro Jardim Aeroporto.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e pessoas idosas **Descrição:** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I Bela Vista	Av. Transamazônica, Bairro Bela Vista.
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II Liberdade	2ª Travessa, Bairro Liberdade.
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III	Rua Rock Rio, Distrito de Miriituba.
	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V	Distrito de Moraes Almeida.
	Centro de Convivência	4ª rua, Bairro Jardim Aeroporto.
Programas Sociais e de Transferência de Renda	Setor do Cadastro Único	Rua Antônio Gomes Bilby, Bairro Bela Vista.
	Programa Primeira Infância no SUAS	Av. Transamazônica, Bairro Bela Vista
	Programa Bolsa Família	Rua Antônio Gomes Bilby, Bairro Bela Vista.
	Programa de Ações Estratégicas do PETI	Av. Belém, Bairro Centro.
	Programa BPC na Escola	
Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSMC		
Serviço	**Unidade responsável pela Oferta**	**Endereço**
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI **Descrição:** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Avenida Belém Centro.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Centro de Referência Especializado de	Avenida Belém Centro.

de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). **Descrição:** O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.	Assistência Social - CREAS	
Serviço Especializado em Abordagem Social **Descrição:** Serviço que tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Avenida Belém Centro.
Proteção Social de Alta Complexidade – PSAC		
Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual		
Para Criança e Adolescente **Descrição:** Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.		**Endereço:** Bairro Jardim América
Para Pessoas Idosas **Descrição:** Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.		**Endereço:** Bairro Jardim América
Para Adultos e Famílias **Descrição:** Acolhimento Provisório com estrutura para colher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.		**Endereço:** Rua Dr. Nelson Nº 462, Bairro Bom Jardim

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba/2025.
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2014.

7 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é um programa do governo federal instituído pela Lei Nº 11.512/2011 que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar gerando emprego, renda e desenvolver a economia, além de promover o acesso aos alimentos e dessa forma, contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional. É importante destacar que para a consecução dos objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, em seguida é direcionado às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Sendo assim, o PAA promove:

- O abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos;
- Fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização;
- Valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos;
- Incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

O Programa é desenvolvido em cinco modalidades distintas: doação simultânea, compra direta, formação de estoques, PAA leite e compra institucional.

Nesse contexto, o PAA atende dois públicos prioritários os agricultores familiares e as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial pública e privada e pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

No ano de 2019, a gestão municipal implantou a Coordenadoria responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos em Itaituba.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou a primeira proposta de execução do Programa de Aquisição de Alimentos em 2022, e a segunda proposta em 2024, ambas por meio de compra com doação simultânea, e todas as adesões foram realizadas junto ao governo federal, conforme tabela 5 que demonstra os detalhamentos das execuções.

Tabela 5: Detalhamento das execuções (2022 e 2024).

	Ano da Proposta: 2022 Execução
Período	09/12/2022 à 16/12/2025
Número da Proposta	00738-DS03698-1503606
Quantidade de Fornecedores	52 Agricultores Familiares
Unidades Recebedora	Secretaria Municipal de Assistência Social
Destinação dos Produtos	Rede Socioassistencial Pública e Privada
Beneficiários	• Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelos CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento Institucionais para criança adolescente, pessoas idosas e adultos e famílias; • Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pela APAE.
Produtos Adquiridos	Abacate, abobrinha, alface, banana pacova, banana prata, batata doce, castanha do pará, cheiro verde, couve, farinha de mandioca amarela, laranja, limão macaxeira, mamão, melancia, pepino, pimenta de cheiro, polpa de bacaba, polpa de cupuaçú, polpa de graviola, polpa de maracujá, tangerina.
Total Executado (Kg)	33.469,14 Kg
Valor Executado (R$)	R$ 622.990,46
	Ano da Proposta: 2024 Execução
Período	15/07/2024 a 15/07/2025
Número da Proposta	01789-DS04802-20241503606
Quantidade de Fornecedores	23 Agricultores Familiares
Unidades Recebedora	Secretaria Municipal de Assistência Social
Destinação dos Produtos	Rede Socioassistencial Pública e Privada
Beneficiários	• Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelos CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento Institucionais para criança adolescente, pessoas idosas e adultos e famílias; • Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pela APAE; • Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pela A Mão Cooperadora.
Produtos Adquiridos	Abacaxi, abobrinha, banana prata, cheiro verde, chicória, couve, farinha de mandioca amarela, laranja, limão, macaxeira, maxixe, melancia, milho verde, pimentão, polpa de acerola, polpa de buriti, polpa de cupuaçu,

	polpa de goiaba, polpa de murici, quiabo, tangerina.
Total Executado (Kg)	70.074,00 Kg
Valor Executado (R$)	R$ 342.856,38

Fonte: Programa de Aquisição de Alimentos/Itaituba,2025.

8 - ECONOMIA

O censo IBGE revelou que o Produto Interno Bruto - PIB era de R$ 30.318,38. Comparando com os outros municípios do estado, ficava nas posições 20 de 144 entre os municípios do estado e na 2.098 de 5.570 entre todos os municípios. No que refere as receitas externas em 2023 era de 80,56%, nesse contexto, ficava na posição101 de 144 entre os municípios do estado e na 3.689 de 5.570

Do total de receitas realizadas em 2023 foram de R$ 609.796.702,96 e o total de despesas empenhadas foram de R$ 633.462.437,40. Isso deixa o município nas posições 9 e 9 de 144 entre os municípios do estado e na 267 e 248 de 5570 entre todos os municípios.

Ainda sobre o PIB, 48,3% do valor adicionado deriva dos seguimentos serviços, na primeira posição ocorre as participações da indústria com 27,7%, subsequente da administração pública apresentando 17,9% e por último o setor agropecuário denotando 6,1% desta parcela.

9 - MERCADO DE TRABALHO

Indicadores obtidos por meio da por Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), indicam que em 2022, o município de Itaituba tinha 17.776 pessoas empregadas cadastradas na RAIS, o que representa uma variação de 16.7% em relação ao ano anterior.

No que diz respeito a remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R$ 2,3 mil, valor abaixo da média do estado, de R$ 2,7 mil.

As funções principais destes trabalhadores em relação ao quantitativo de pessoas ocupadas, é de 4.691 servidores públicos (26,4%), 3.389 vendedores do comércio varejista (19,1%), 1.149 de empregados na extração de minérios (6,5%), 857 trabalhadores em atividades de atenção à saúde humana (4,8%), 709 funcionários nos serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas (4,0%). Neste aspecto, fica evidenciado no gráfico 11 o percentual dos cincos setores que mais emprega trabalhadores no município de Itaituba.

Gráfico 11: Percentual de empregados por setor econômico.

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2022.

A concentração de renda entre as classes econômicas pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo que são as classes D e E participam com 51,3% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 14,2%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade tem uma concentração de 10 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 10,3 pontos abaixo da média.

10 - SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

Conforme a agência governamental Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, a segurança alimentar no Brasil melhorou em 2023, mas ainda há domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional. No quarto trimestre de 2023, 27,6% dos domicílios brasileiros estavam em situação de insegurança alimentar.

A Segurança Alimentar contextualiza um sistema de gestão intersetorial, participativa e de articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, para promover o acompanhamento, o monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país, além disso, promove o acompanhamento, monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país

O conceito de segurança alimentar define o que é necessário considerar para que determinada população não sofra com a fome, ou com doenças causadas pela subnutrição, como acontece em muitas regiões infelizmente.

Dessa forma, para avaliar os níveis da segurança alimentar em um país ou região levamos em conta:

- Disponibilidade: de produção, de importação e armazenamento de alimentos;
- Estabilidade: é a presença constante de alimentos guardados nas residências;
- Acesso: se as pessoas têm condições de pagar pelo alimento que consomem;
- Consumo: os alimentos são nutritivos e são do gosto pessoal de cada um. Logo, a falta de qualquer um desses aspectos pode causar a insegurança alimentar, já que seus habitantes ficam expostos a doenças, fome ou até à extrema pobreza.

Apesar da melhora na segurança alimentar no Brasil, ainda existem milhões de pessoas em insegurança alimentar grave e as regiões norte e nordeste do país são as que possuem os piores índices. Neste contexto, o Pará é um dos estados mais afetados pela insegurança alimentar no Brasil, com 30% dos domicílios enfrentando essa situação, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2022.

11 – SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ITAITUBA

O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional é um sistema de gestão intersetorial de políticas públicas, participativo e de articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. Tem como objetivos: formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil na promoção do direito à alimentação e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

Esse sistema é integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, estados, Distrito Federal, municípios e por instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, ligadas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o sistema.

O SISAN foi instituído em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006). Desde a criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Em Itaituba, o SISAN foi instituído pela Lei Municipal Nº 3.996/2023, sendo composto pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN (Decreto Municipal Nº 124/2023) e pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Lei Municipal 3.985/2023), além da Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

12 - MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR EM ITAITUBA

De acordo com o MapaINSAN, cujo ano de referência é 2014, o Município de Itaituba se encontra no grupo de municípios em Média vulnerabilidade, com média de déficit de altura para idade de 13,9% e de déficit de peso para idade de 5,1%. Assim estima-se que 1.557 famílias estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional no Município, sendo 1.152 na área urbana e 405 na área rural, o que representa 4.666 pessoas.

Importante destacar que os cortes para classificação dos níveis de vulnerabilidade para os Grupos de População Tradicionais Especiais (GPTEs) são outros, quais sejam: os municípios com média até 15,7% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 25,6%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 48%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise. Se restringirmos a análise às famílias pertencentes aos GPTEs, o Município se encontra no grupo de municípios em alta vulnerabilidade, com média de déficit de altura para idade de 13,6% e de déficit de peso para idade de 4,9%. Assim estima-se que 59 famílias de GPTEs estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional no Município, sendo 44 na área urbana e 15 na área rural, o que representa 88 pessoas.

13 - AGRICULTURA FAMILIAR

O último Censo agropecuário, realizado pelo IBGE, indicava que Itaituba possui 341.171 hectares de áreas dos estabelecimentos agropecuários e 1.597 estabelecimentos agropecuários, e de acordo com a Agência Brasil (2019), os estabelecimentos é toda unidade de produção ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas), ou de sua localização (área urbana ou rural), tendo como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção), seja para subsistência (sustento do produtor ou de sua família).

Conforme o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaituba-STTR, a agricultura familiar ainda não consolidou no município, apesar da quantidade de projetos de assentamentos concebidos para essa finalidade. Vários fatores contribuem para a baixa produtividade, como, por exemplo o escoamento das colheitas em função da falta de trafegabilidade das estradas e vicinais e preparação da terra para plantio, bem como, a migração de pequenos produtores para as áreas garimpeiras e cidade.

Outro fator que contribui para a baixa produtividade é a falta de assistência técnica impedindo os pequenos produtores de terem acesso aos fomentos agrícolas e outros financiamentos, por meio de instituição de governo (Banco da Amazônia- BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, SICREDI).

A Regularização Fundiária Rural é outro fator importante para o desenvolvimento da agricultura familiar, pois trata-se de um conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes para garantir a função social da propriedade rural, evidenciando o direito à moradia e meio ambiente.

O STTR por meio da presidência informou sobre algumas áreas que produzem alimentos da agricultura familiar, como a comunidade Transfarturão produtora de melancia, abóbora, farinha e macaxeira. Outras comunidades que também apresentam potencial para a produção de alimentos são: Pantanal de areia, Cocalino, Vicinal do Cacau e área dos feijoeiros localizada nas mediações do aeroporto municipal. Apesar do potencial dessas áreas, a produção não é suficiente para abastecer toda comunidade e

por isso são importados produtos de outros municípios, como Rurópolis, Trairão e Uruará.

Hoje o STTR possui 22.365 associados devidamente cadastrados, contudo apenas 1.200 estão ativos e desse quantitativo 586 pessoas aposentadas tem o desconto na folha de pagamento.

Ainda sobre a regularização fundiária em 2021, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA formalizou acordo de cooperação técnica com o município e criou-se o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA, objetivando atender agricultores por meio do Programa Titula Brasil, que tem a finalidade de apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União e do INCRA passíveis de regularização. A partir dessa parceria entre o município e INCRA, o agricultor pôde solicitar o título da sua propriedade, seja em área branca (com pouca população) ou de assentamento (áreas destinadas a famílias de trabalhadores rurais, formadas a partir da desapropriação de latifúndios improdutivos).

O total de títulos entregues no ano 2022 a trabalhadores da agricultura familiar em áreas de assentamento e áreas brancas chegou a 500 documentos, em 2023 foram 30 títulos e 2024 nenhum. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária apresenta uma demanda aproximada de 300 requerimentos solicitando a titulação de áreas, principalmente de assentamento.

14 - FEIRAS LIVRES

São espaços públicos ao ar livre utilizados para exposição de produtos com a finalidade de comercialização e proporciona o acesso a alimentos frescos e de qualidade, incentiva a produção local, contribui para uma alimentação mais saudável, e favorece a segurança alimentar.

Diversos produtos da Agricultura familiar como verduras, legumes, frutas, aves vivas, carnes, pescados, ovos, mel, entre outros, são vendidos nas feiras livres do município, fazendo parte de uma política pública que prioriza a segurança alimentar. Além disso, este segmento contribui para oportunizar trabalho, renda e qualidade de vida às famílias, possibilitando segurança alimentar aos agricultores e produtos saudáveis aos consumidores.

Em Itaituba as feiras estão localizadas na área urbana, distribuídas nos bairros da cidade, algumas funcionam diariamente em vários espaços, outras atende ao público nos finais de semana.

Os perfis dos feirantes em sua maioria são formados por pessoas do sexo masculino, no entanto, o espaço da Praça do Congresso funciona a Feira da Mulher uma vez por mês, composta exclusivamente por trabalhadoras rurais, que residem nas comunidades rurais do município, e escoa a sua produção oriunda da agricultura familiar até a cidade para ser comercializada neste local.

Hoje o município dispõe de 06 (seis) feiras livres, e mais recentemente em 2019 foi criada a Feira do Produtor Rural no Distrito de Moraes Almeida por meio da Lei Municipal 3.382/2019, também destinada a venda de itens da agricultura familiar. A seguir a tabela 11 apresenta a localização e dias de atendimentos das feiras existentes em Itaituba.

Tabela 7: Feiras Livres de Itaituba.

Dias	Feira	Endereço
Segunda a Domingo	Feira dos Velhos	Travessa São José, Bairro Bom Remédio
Segunda a Domingo	Feira do Vale do Tapajós	36ª Rua, Bairro Vale do Tapajós
Segunda a Domingo	Feira da Beira Rio	Avenida Getúlio, Bairro Centro
Domingo	Feira da 16ª Rua	16ª Rua, Bairro Bela Vista
1(uma) vez por mês	Feira da Mulher	Praça do Congresso, Bairro Centro
Domingo	Feira Livre do Produtor Rural	Rua Quariraras, Bairro Jardim das Orquídeas – Distrito de Moraes Almeida

Fonte: Prefeitura Municipal de Itaituba,2025.

15 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL

15.1 LAVOURA PERMANENTE

Relativo a produção agrícola, informações foram obtidas através do IBGE no que refere a área de plantação e colheita, quantidade, rendimento médio e valor da produção relacionada a produtos da lavoura permanente. Os dados apresentados a seguir revelam a produção em âmbito municipal dos alimentos mais consumidos no município, sendo possível observar a redução nas quantidades produzidas, como por exemplo, o açaí que em 2017 a produção foi de 563 toneladas e nos períodos de 2018 a 2023 se manteve em 100 toneladas/ano, havendo uma diminuição de 46,30% na produção em comparação ao ano de 2017, conforme especificado no gráfico abaixo.

Gráfico 12: Produção do açaí por tonelada no período de 2017 a 2023.

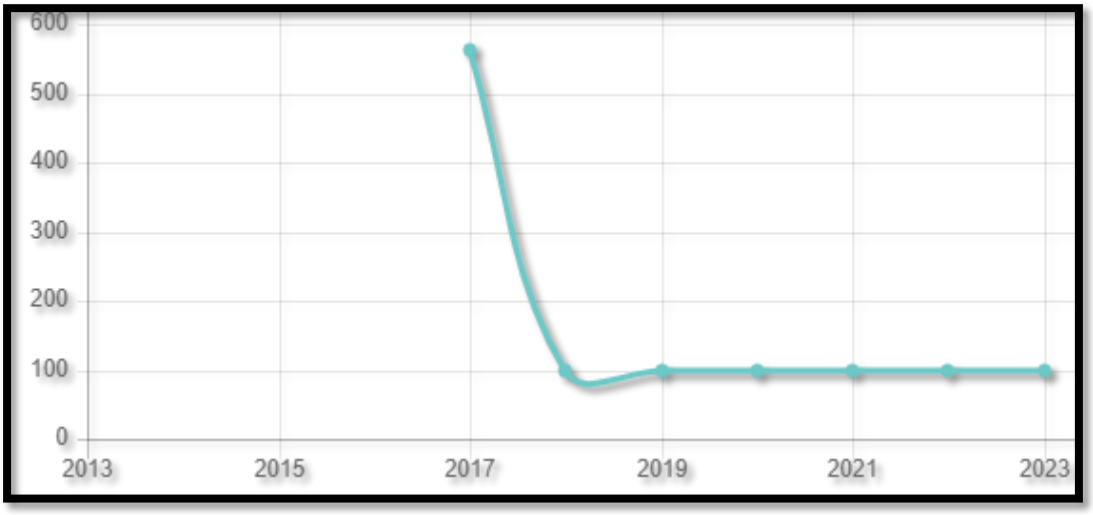

Fonte/Elaboração: IBGE, Censo Demográfico/2022.

Ainda sobre os alimentos mais consumidos, percebe-se que houve um aumento no valor da produção, como o açaí que em 2022 era de 460,00 (x1000 R$) e em 2023 passou a 470,00 (x1000 R$), assim como a banana, cacau, mamão e maracujá também tiveram acréscimo no valor. Os demais produtos mantiveram o mesmo número no que diz respeito a quantidade produzida por toneladas, área destinada a colheita e área colhida, ambas por hectares e rendimento médio. Os índices foram retratados na tabela 6.

Tabela 6: Produção agrícola no município de Itaituba no período de 2022 a 2023.

Produto	**Qtd. Produzida**		**Valor de Produção**		**Área destinada a colheita**		**Área colhida**		**Rendimento médio**	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Açaí	100 t	100 t	460,00 (x1000 R$)	470,00 (x1000 R$)	50 ha	50 ha	50 ha	50 ha	2000 Kg/ha	2000 Kg/ha
Banana	9.800 t	9.800 t	18.620,00 (x1000 R$)	19.600,00 (X1000 R$)	1000 ha	100 ha	1000 ha	1000 ha	9.800 Kg/ha	9.800 Kg/ha
Cacau (amêndoa)	250 t	250 t	3.200,00 (x1000 R$)	3.220,00 (x1000 R$)	500 ha	100ha	500 ha	500 ha	500 Kg/ha	500 Kg/ha
Coco-da-Baía	123 t (x1000) Frutos	123 t (x1000) Frutos	148,00 (x1000 R$)	148,00 (x1000 R$)	22 ha	22 ha	22 ha	22 ha	5.591 Frutos/ha	5.591 Frutos/ha
Laranja	990 t	990 t	1.089,00 (x1000 R$)	1.089,00 (x1000 R$)	90 ha	90 ha	90 ha	90 ha	11.000 Kg/há	11.000 Kg/ha
Limão	164 t	164 t	295,00 (x1000 R$)	295,00 (x1000 R$)	21 ha	21 ha	21 ha	21 ha	7.810 Kg/há	7.810 Kg/ha
Mamão	55 t	55 t	66,00 (x1000 R$)	72,00 (x1000 R$)	5 ha	5 ha	5 ha	5 ha	11.000 Kg/há	11.000 Kg/ha

Maracujá	22 t	22 t	62,00 (x1000 R$)	64,00 (x1000 R$)	4 ha	4 ha	4 ha	4 ha	5.500 Kg/ha	5.500 Kg/ha
Pimenta-do-Reino	3 t	3 t	41,00 (x1000 R$)	41,00 (x1000 R$)	2 ha	2 ha	2 ha	2 ha	1.500 Kg/ha	1.500 Kg/ha
Tangerina	156 t	156 t	187,00 (x1000 R$)	187,00 (x1000 R$)	13 ha	13 ha	13 ha	13 ha	12.000 Kg/ha	12.000 Kg/ha

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022.

Os indicadores revelam que as culturas permanentes no município de Itaituba sofreram um processo de estagnação em relação à produtividade, bem como, nas áreas destinadas ao plantio. Constata-se que nos anos de 2022 e 2023 as safras não sofreram alterações, e os valores do produto *in natura* tiveram um acréscimo mínimo. Já em relação ao cacau, as áreas de plantio estacionaram em 500 hectares, e também os valores de mercado do produto apresentam um aumento ínfimo. Em ralação a outras culturas permanentes, destaca-se a produção de laranja que manteve o patamar de quase mil toneladas em área cultivada de apenas 90 hectares. Na questão de áreas plantadas, sem dúvida, a pimenta do reino ocupa menos espaços com apenas 2 hectares de plantio, daí a pequena produção de apenas duas toneladas/ano.

16 - DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Falta de diagnóstico e dados articulados com relação às ações de SAN no Município.
- Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Financiamento a nível municipal para assegurar a política de SAN;
- Melhor alocação dos recursos e auditoria dos mesmos;
- Fortalecimento da rede de SAN;
- Maior efetivação das ações de controle de sanitização de alimentos perecíveis e não perecíveis nos estabelecimentos comerciais (bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, batedores de açaí, hortas, frutarias, padaria, açougues, feiras, supermercados e mercearias);
- Fortalecer permanentemente a educação da população da importância das ações de segurança alimentar e nutricional;
- Articulação e intersetorialidade do trabalho conjunto.

17 - DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Decreto nº 7.272/2010 regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com o propósito de garantir o direito humano à alimentação adequada e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, e a partir deste instrumento utilizamos como parâmetro para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e agricultura;

Diretriz 7 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

18- DIRETRIZES, AÇÕES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-PMSAN

Quadro 1: Diretriz 1

Diretriz 1- Promoção do Acesso Universal à alimentação Adequada e Saudável, com Prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed**
Fortalecer e incentivar a agricultura urbana e periurbana como forma de promover a aproximação entre a produção e consumo de alimentos, o acesso a alimentos saudáveis, a autonomia das famílias/grupos, a reconexão das pessoas que vivem na cidade com a natureza e a revitalização de espaços públicos e de espaços de convivência.	Reduzir a insegurança alimentar no município.	SEMAGRA* SEDAP** SENAR**	Anual	**X**		**X**
Criar e fortalecer equipamentos públicos de apoio a alimentação adequada e saudável (cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos e programa de aquisição de alimentos).	Oferecer refeições em quantidade e qualidade suficientes para atender o público em situação de insegurança alimentar	SEMDAS* PMI** Câmara Legislativa** SEMPLAN** SEMMAM** SEMSA** SEMAGRA**	QUADRIÊNIO	**X**	**X**	**X**
Promover a organização das linhas de cuidado para prevenção e tratamento da obesidade, de	Reduzir os índices de obesidade na	SEMSA* SEMED** SEMDAS**	Anual	**X**		**X**

forma a articular ações e serviços para garantia do cuidado integral a esses indivíduos.	população em geral					

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 2: Diretriz 2

Diretriz 2- Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed.**
Fortalecer e ampliar as políticas públicas que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis, de acordo com as características e especificidades da região, limpos (livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e organismos geneticamente modificados) e que promovam a justiça social e a diversidade biológica e cultural.	Alcançar a ampliação das políticas públicas.	SEMAGRA* SEMSA (VISA)**, SEMMAM** ADEPARA** EMATER** ANVISA**	ANUAL	**X**	**X**	**X**
Fomentar a articulação com setor de regularização fundiária para atender a população tradicional.	Aumentar o maior número de famílias com direito a titulação	INCRA* SEMAGRA**	Anual	**X**	**X**	**X**
Adotar medidas urgentes para controlar o intensivo e descontrolado uso de agrotóxicos – proibir a pulverização aérea, banir agrotóxicos já banidos em outros países, cancelar subsídios fiscais concedidos para esse fim, monitoramento dos resíduos de agrotóxicos e fertilizantes, entre outras.	Reduzir os resíduos tóxicos dos alimentos.	ADEPARA* Ministério Público** CREA** CFTA**	Anual	**X**		
Garantir ao produtor assistência técnica dentro da cadeia produtiva.	Alcançar o maior	EMATER* SEMAGRA**	Anual	**X**	**X**	

	percentual de estabelecimentos da agricultura familiar.	ADEPARA**				
Qualificar e revalorizar o pequeno varejo, e o resgate de feiras e mercados de produtores.	Aumentar o número de feiras e mercados da agricultura familiar.	SEMAGRA* SEMPLAN** PMI** SENAR** SEBRAE**	Anual	**X**	**X**	**X**

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 3: Diretriz 3

Diretriz 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed.**
Regulamentar a publicidade de alimentos não saudáveis e incentivar a comercialização de alimentos saudáveis em escolas públicas e privadas, em especial ao voltados ao público infanto-juvenil nos equipamentos públicos.	Diminuir o consumo de alimentos não saudáveis no ambiente escolar.	SEMED* CAMARA** PMI** SEMSA**	Anual	**X**		
Garantir a realização de cursos de produção e manipulação de alimentos.	Capacitar recursos humanos para produção e manipulação de alimentos.	SENAR* PMI** SEMAGRA** SEBRAE** EMATER** SEMMAM** ADEPARÁ**	Anual	**X**	**X**	
Implantar campanha de conscientização de alimentação saudável nas escolas e nas unidades de saúde.	Diminuir o consumo de alimentos não saudáveis conforme o Guia Alimentar para a população brasileira.	SEMSA* PMI** SEMED*	Anual	**X**		**X**
Desenvolver estratégias permanentes de comunicação social sobre alimentação	Implementar campanhas de	ASCOM* PMI**	TRIMESTRAL	**X**		

adequada e saudável, tendo o Guia Alimentar para a População Brasileira como documento orientador.	educação alimentar audiovisual sobre alimentação saudável.	COMSEA** SEMSA** SEMDAS** SEMAGRA** SEMED**				

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 4: Diretriz 4

Diretriz 4- Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed.**
Incentivar a adesão dos povos tradicionais ao fornecimento da alimentação escolar.	Alcançar todas as comunidades de povos tradicionais.	SEMED* PMI** FUNAI** SEMDAS**	Anual	**X**		**X**
Garantir aos povos tradicionais o acesso aos editais das chamadas públicas da alimentação escolar.	Alcançar todas as comunidades tradicionais.	SEMED* PMI** FUNAI**	Anual	**X**		**X**
Reduzir déficit de peso para a idade de crianças indígenas e de famílias dos povos tradicionais acompanhadas pelo PBF.	Aumentar a cobertura de acompanhamento de estado nutricional das populações tradicionais	SEMSA* PMI** DSEI Tapajós**	Semestral	**X**		**X**

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 5: Diretriz 5

Diretriz 5- Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed**
Fortalecer estratégias de proteção e promoção de aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças de até dois anos.	Aumentar a cobertura de aleitamento materno e alimentação complementar saudável para crianças de até dois anos.	SEMSA* ASCOM** Câmara Legislativa**	Mensal	**X**		**X**
Criar as redes de banco de leite humano e incentivar a doação de leite materno.	Atender o maior número de crianças de até seis meses.	SEMSA* PMI** SESPA**	Anual	**X**	**X**	**X**

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 6: Diretriz 6

Diretriz 6- Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e agricultura.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed**
Garantir o acesso universal à água potável.	Aumentar a cobertura de famílias atendidas pela COSANPA/CASITA	COSANPA* PMI** Câmara Legislativa** CASITA** SEMPLAN**	Anual	**X**	**X**	
Universalizar o saneamento básico nas escolas e creches e em outros equipamentos e serviços públicos coletivos associados à promoção da alimentação adequada e saudável.	Aumentar a cobertura de saneamento básico nos equipamentos e serviços públicos.	SEMINFRA* PMI** Câmara Legislativa** COSANPA** CASITA** SEMPLAN**	Anual	**X**	**X**	**X**

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 7: Diretriz 7

Diretriz 7- Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada de negociações em âmbito intermunicipais e estadual com base na Lei estadual 7.580 de 2011 que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Lei Municipal Nº 3.996/2023.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed**
Acompanhar o Brasil e o Estado na agenda 2030, nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares sustentáveis.	Adequar as ações de SAN no âmbito municipal para atender a agenda da ODS 30.	CAISAN*	Anual	**X**		
Realizar o 1º Encontro Regional de SAN.	Fortalecer a política de SAN na região.	CAISAN* COMSEA** PMI**	Anual	**X**		
Realizar capacitação para os Conselheiros relacionados ao SISAN.	Instrumentalizar todos os conselheiros do colegiado sobre o SISAN no município.	COMSEA* CAISAN Estadual** PMI** CAISAN Municipal**	Anual	**X**	**X**	
Buscar e articular parcerias com organismos locais, estaduais e sistema S para o enfrentamento da fome no município.	Diminuir a insegurança alimentar no município.	CAISAN* SESI** PMI** COMSEA**	Semestral	**X**	**X**	**X**
Realizar ações de SAN em parceria com os municípios da região do Tapajós.	Promover o fortalecimento do SISAN na região.	CAISAN* COMSEA** PMI**	Anual	**X**		

Promover o fortalecimento da cooperação estadual em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento, com foco na agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional.	Aumentar o potencial produtivo para comercialização em larga escala.	CAISAN* COMSEA*	Anual	**X**		
Criar o Comitê de enfrentamento a fome.	Articular ações para diminuir a fome no município.	CAISAN* COMSEA** PMI**	Anual	**X**	**X**	**X**

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

Quadro 8: Diretriz 8

DIRETRIZ 8- Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.						
Ação	**Meta**	**Órgão Responsável/ Parceiros**	**Prazo**	**Fonte/Orçamento**		
				Mun.	**Est.**	**Fed.**
Criar indicadores de monitoramento e avaliação para acompanhar as ações do plano, inclusive a de violação do DHAA.	Acompanhar os resultados alcançados e não alcançados das políticas e programas de SAN.	CAISAN*	1º Semestre	**X**		
Fortalecer o diálogo com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional para acompanhar o plano de SAN.	Assegurar as ações de enfrentamento a fome no município.	CAISAN* COMSEA**	Anual	**X**		
Fortalecer a implementação do SISAN Municipal.	Garantir o direito humano a alimentação adequada a população	PMI* CAISAN**	Anual	**X**		
Promover capacitações sobre a implementação e funcionamento operacional e demais instruções do SISAN Pará.	Qualificar os atores do SISAN para garantir a implementação eficaz da política de SAN.	CAISAN* PMI**	Anual	**X**		

*Órgão responsável pela execução.
**Parceiros.

19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um processo que acompanha e avalia as ações do governo e da sociedade civil para promover a segurança alimentar. O objetivo é aperfeiçoar a gestão pública e a tomada de decisões.

Esta ação considera indicadores de produção, disponibilidade, renda, acesso, saúde, nutrição, educação, programas e ações relacionadas a SAN. Além disso, utilizam indicadores de diversos setores relacionados, inclusive aqueles que expressam desigualdades sociais, de gênero e étnico-raciais. Também fornece informações e mensura avanços e/ou retrocessos em relação aos resultados.

Os indicadores de segurança alimentar podem ajudar a revelar a realidade dos controles inseridos no processo, aumentando a compreensão do que é necessário, que programas podem ser melhorados, que prioridades podem ser definidas. E todo o processo de monitoramento e avaliação ocorrerá anualmente e será conduzido pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, através da comissão de monitoramento e avaliação.

A avaliação será feita a partir da confrontação dos objetivos do plano com as ações que serão implementadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências, 2010

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. CRIA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ALTERA A LEI N.º 10.689, DE 13 DE JUNHO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. SAGI, Relatórios de Informações Sociais. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em: 10 de jan. 2025.

BRASIL. Portaria interministerial nQ. 25 de 1 de setembro de 2023. Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional. Min- istério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ministério da Saúde. 2023. Disponível em: Portaria Interministerial nD. 25/2023.

CARAVELA. Caravela Dados e estatísticas. Indicadores Itaituba, 2025. Disponível em: <https://www.caravela.info/regional/itaituba>. Acesso em: 17 fev. 2025.

CARVALHO, Renata Elyonara de Sousa et al. Validade do instrumento para triagem de domicílios em risco de insegurança alimentar em diversos estratos da população brasileira. Cadernos de Saúde Pública, v. 38, p. e00239521, 2022.

DATASUS (Ministério da Saúde). Estatísticas vitais – Ano 2020. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br>. Acesso em: 07 de fev. 2025.

FAPESPA. FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMAPARO A ESTUDOS E PESQUISA. Anuário Estatístico 2022. FAPESPA, 2022. Disponível em: < https://fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2022/#services-list>. Acesso em: 10 jan. 2025.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). Sinopse do censo demográfico. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2025.

LEI MUNICIPAL 3.996 de 2023. Cria os componentes do município de Itaituba do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (2014). Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília: MDS.

POBLACION, Ana et al. Validity of a 2-item screening tool to identify families at risk for food insecurity in Brazil. Cadernos de Saude Publica, v. 37, p. e00132320, 2021.

ANEXO

Prefeitura de Itaituba
SEMDAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CAISAN/SEMDAS Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Aprova o I Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional-I PLAMSAN para o período de 2025 a 2028 conforme estabelece a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pelo Decreto nº 7.272, de 2de agosto de 2010, e dá outras providências.

A Coordenadora da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, artigo 1 do Decreto nº 124/2023 que regulamenta a Câmara Intersetorial, e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso III, alínea "a" da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – I PLAMSAN, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. O I PLAMSAN será disponibilizado no Diário Oficial do município e no Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a data da sua publicação.

PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025.

SUBSTITUI E NOMEIA OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando *os dispositivos na Lei Municipal Nº 3.996/2023 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Itaituba/PA-SISAN e seus componentes;*

Considerando *o Decreto Federal Nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;*

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaituba/PA, respeitando o que determina a Lei Municipal Nº 3.996/2023 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES

I. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS
Titular: Paula Cristina Farias Monteiro
Suplente: Eroniza Glaucea Gomes

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRA
Titular: Emanoel do Livramento Pires Júnior
Suplente: Fabiana Silva Soares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

III. Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Amilton Teixeira Pinho
Suplente: Ivoneli Duarte Moreira

IV. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Horenice Cabral Moreira
Suplente: Raicka Vitória Teles

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.